



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Prof. ^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro	(77) 3454-8000	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 159, DE 19 DE JULHO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 160, DE 23 DE JULHO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 161, DE 23 DE JULHO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2019-CR-FMS - ADJUDICAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019-CR-FMS - HOMOLOGAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE 005/2019-CR-FMS
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2019-CR-FMS - ADJUDICAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2019-CR-FMS - HOMOLOGAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE 006/2019-CR-FMS
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 073/2019 - ADJUDICAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 073/2019 - HOMOLOGAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE 073/2019
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 077/2019 - ADJUDICAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 077/2019 - HOMOLOGAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE 077/2019

PORTARIA Nº 159, DE 19 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença para tratar de assuntos particulares à servidora IVANETE FERNANDES DUCA, técnica em enfermagem, matrícula nº 5894, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/07/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 19 de julho de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 160, DE 23 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE DISTRIBUIÇÃO RURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear VANDRÉ FRANCISCO XAVIER, para assumir o cargo, em comissão, de Gerente de Distribuição Rural, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Recursos Hídricos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 23 de julho de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 161, DE 23 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DE ASSESSOR DE GABINETE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear DORA CARVALHO ALVES, para assumir o cargo,
em comissão, de Assessor de Gabinete, símbolo CC-5, da Secretaria Municipal
de Serviços Públicos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 23 de julho de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2019-CR-FMS**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Especial de Licitação, nomeados pela Portaria n° 040, de 12 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 005/2019-CR-FMS e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa DS SERVICOS MEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n°: 30.749.640/0001-60, residente à Rua Olavo Bilac, 90 – Sala 02, Centro - Guanambi – BA, CEP 46.430-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Caetité – BA, 22 de julho de 2019.

NAYARA CRISTINA LOPES MAGALHÃES
Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços da Saúde

SOLANGE SOUZA SILVA
Membro da Comissão

IGOR MARQUES GUIMARÃES DO NASCIMENTO
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2019-CR-FMS

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 005/2019-CR-FMS e determino a contratação da empresa DS SERVICOS MEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n°: 30.749.640/0001-60, residente à Rua Olavo Bilac, 90 – SALA 02, Centro - Guanambi - BA, CEP 46.430-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Caetité - BA, 22 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 005/2019-CR-FMS, Inexigibilidade 005/2019-CR-FMS, referente a contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, em favor da empresa DS SERVICOS MEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n°: 30.749.640/0001-60, residente à Rua Olavo Bilac, 90 – Sala 02, Centro - Guanambi – BA, CEP 46.430-000, com valor total de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), de acordo com o caput do art. 25, da Lei n. ° 8.666/93; Decreto n° 055 de 12 de setembro de 2017 e Resolução n° 006 de 31 de maio de 2019 do Conselho Municipal de Saúde de Caetité.

Caetité – BA, 22 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal**PREFEITURA DE
CAETITÉ**
Governo Participativo

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2019-CR-FMS**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Especial de Licitação, nomeados pela Portaria n° 040, de 12 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 006/2019-CR-FMS e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa L. CARDOSO SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA, inscrita no CNPJ n°: 04.645.213/0001-21, estabelecida à Avenida Quintino Bocaiuva, S/N, Anexo: Fundação Hospitalar: Senhora Santana, Centro, Caetité-Bahia CEP 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil e duzentos e cinquenta reais).

Caetité – BA, 22 de julho de 2019.

NAYARA CRISTINA LOPES MAGALHÃES
Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços da Saúde

SOLANGE SOUZA SILVA
Membro da Comissão

IGOR MARQUES GUIMARÃES DO NASCIMENTO
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2019-CR-FMS**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 006/2019-CR-FMS e determino a contratação da empresa L. CARDOSO SERVIÇOSMÉDICOS S/C LTDA, inscrita no CNPJ n°: 04.645.213/0001-21, estabelecida à Avenida Quintino Bocaiuva, S/N, Anexo: Fundação Hospitalar: Senhora Santana, Centro, Caetité-Bahia CEP 46.400-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil e duzentos e cinquenta reais).

Caetité - BA, 22 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE
CAETITÉ**
Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 006/2019-CR-FMS, Inexigibilidade 006/2019-CR-FMS, referente a contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, em favor da empresa L. CARDOSO SERVIÇOS MÉDICOS S/C LTDA, inscrita no CNPJ nº: 04.645.213/0001-21, estabelecida à Avenida Quintino Bocaiuva, S/N, Anexo: Fundação Hospitalar: Senhora Santana, Centro, Caetité-Bahia CEP 46.400-000, com valor total de R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil e duzentos e cinquenta reais), de acordo com o caput do art. 25, da Lei n. ° 8.666/93; Decreto nº 055 de 12 de setembro de 2017 e Resolução nº 006 de 31 de maio de 2019 do Conselho Municipal de Saúde de Caetité.

Caetité – BA, 22 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 073/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 154, de 01 de julho de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 073/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor THIAGO RODRIGUES LEÃO GOMES, inscrito no CPF: 367.189.118-10, estabelecida à Rua Castro Alves, nº 261, Vila Nova, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, referente à contratação de show musical para apresentação musical na Vila Associação Viva, na Festa de Santana 2019, no dia 19 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor global de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Caetité – BA, 19 de julho de 2019.

Solange Souza Silva
Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES
Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA
Membro da Comissão



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 073/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 073/2019 e determino a contratação do senhor THIAGO RODRIGUES LEÃO GOMES inscrito no CPF: 367.189.118-10, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, n° 261, Vila Nova, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, referente à contratação de show musical para apresentação musical na Vila Associação Viva, na Festa de Santana 2019, no dia 19 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, sendo que o valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Caetité - BA, 19 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 073/2019, Inexigibilidade 073/2019, referente a contratação de show musical para apresentação musical na Vila Associação Viva, na Festa de Santana 2019, no dia 19 de julho de 2019, em favor do senhor THIAGO RODRIGUES LEÃO GOMES, inscrito no CPF: 367.189.118-10, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº 261, Vila Nova, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, com valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93.

Caetité – BA, 19 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 077/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 154, de 01 de julho de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 077/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da senhora ALINE DÉBORA DE SOUZA SILVA, inscrita no CPF: 065.067.106-67, residente a Travessa do Mercado, nº 101, primeiro andar, centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical (Tambores da Magia), para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 22 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, com valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Caetité – BA, 19 de julho de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 077/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 077/2019 e determino a contratação da senhora ALINE DÉBORA DE SOUZA SILVA inscrita no CPF: 065.067.106-67, residente à Travessa do Mercado, n° 101, primeiro andar, centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, referente à contratação de show musical (Tambores da Magia), para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 22 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, com o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Caetité - BA, 19 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo N° 077/2019, Inexigibilidade 077/2019, referente a contratação de show musical (Tambores da Magia), para apresentação no Barracão Cultural da Festa de Santana no dia 22 de julho de 2019, neste município de Caetité/BA, em favor da senhora ALINE DÉBORA DE SOUZA SILVA, inscrita no CPF: 065.067.106-67, residente à Travessa do Mercado, n° 101, primeiro andar, centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com o art. 25, inciso III da Lei n. ° 8.666/93.

Caetité – BA, 19 de julho de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E557-65C8-7E19-92FE> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E557-65C8-7E19-92FE



Hash do Documento

FDE7C041ABF0E849CEB3C9313DA972EEA447718F293832CF5C298D55EA0C60E3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/07/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 23/07/2019 16:37 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25